

Santos Oliveira, para o ano lectivo de 2004-2005, para o 1.º ciclo do ensino básico, com início em 19 de Janeiro de 2005.

12 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Alvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Despacho (extracto) n.º 11 716/2005 (2.ª série). — Por despacho do provedor-adjunto de 21 de Outubro de 2004, foi celebrado contrato administrativo de provimento para o ano lectivo de 2004-2005 com Ana Paula Aleixo Santos, para leccionar a disciplina de Cozinha e Pastelaria do ensino técnico-profissional, com início em 26 de Outubro de 2004.

12 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Alvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Despacho (extracto) n.º 11 717/2005 (2.ª série). — Por despacho do provedor-adjunto de 28 de Fevereiro de 2005, foi celebrado contrato administrativo de provimento para o ano lectivo de 2004-2005 com Cármen Sofia Oliveira Nunes, para leccionar a disciplina de Cozinha e Pastelaria do ensino técnico-profissional, com início em 10 de Março de 2005.

12 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Alvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Despacho (extracto) n.º 11 718/2005 (2.ª série). — Por despacho do provedor-adjunto de 30 de Novembro de 2004, foram celebrados contratos administrativos de provimento para o ano lectivo de 2004-2005 com os seguintes docentes:

- Carla Cecília Balanço Aguiar e Sousa, disciplina de Informática — com início em 1 de Dezembro de 2004.
 Catarina Sottomayor Vieira Gonzaga Ribeiro, disciplina de Informática — com início em 1 de Dezembro de 2004.
 Jorge Manuel Correia Seabra, disciplina de Electrotécnica — com início em 2 de Dezembro de 2004.
 Patrícia Isabel Pereira Carmo, disciplina de Língua Gestual Portuguesa — com início em 3 de Dezembro de 2004.
 Sandra Marina Mendes Neves Santos, disciplina de Cerâmica — com início em 2 de Dezembro de 2004.
 Tânia Teresa Inácio Marques, disciplina de Serigrafia — com início em 1 de Dezembro de 2004.

12 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Alvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo

Aviso n.º 5385/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46, Lisboa, a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Instituto com referência a 31 de Dezembro de 2004, para consulta e eventuais reclamações a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

6 de Maio de 2005. — A Chefe de Repartição, *Odette Fernandes*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 735/2005. — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 5 de Maio de 2005:

Marília José Pereira Jordão Alves Ferreira e Maria Madalena Marques Ferrinho Félix, assessoras, escalão 2, índice 660, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. — nomeadas, na sequência de concurso de provimento para o mesmo quadro de pessoal, na categoria de assessor principal, escalão 1, índice 710, com efeitos reportados a 5 de Maio de 2005, considerando-se exoneradas do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar, ficando automaticamente transferidas para o quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., nos termos do despacho n.º 20 504/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 4 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro

Despacho n.º 11 719/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Nos termos do disposto nos artigos 36.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pela delegação de competências aprovada pelo despacho n.º 788/2004, da directora distrital do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro, de 29 de Dezembro de 2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2004, subdelego, sem a facultade de subdelegação, na directora do Núcleo de Recursos Humanos, Dr.ª Maria da Conceição da Trindade dos Santos, a competência para autorizar a aquisição e o pagamento de despesas relacionadas com a prestação de serviços de viagens e alojamento respeitantes aos contratos referidos na portaria n.º 1008/2004 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 9 de Setembro de 2004, até ao limite de € 5000. Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito do presente despacho.

1 de Fevereiro de 2005. — A Adjunta da Directora Distrital, *Maria de Fátima Cortes*.

Despacho n.º 11 720/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 25.º e pelo n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, bem como pela deliberação n.º 53/2004, do conselho directivo do Instituto de Segurança Social, de 13 de Maio, deogo na directora da Unidade de Prevenção e Apoio à Família, Lina Maria Gonçalves Gago Sequeira, a competência para:

- Emitir e assinar certidões e ou declarações sobre a situação contributiva das pessoas singulares perante o sistema de segurança social, nomeadamente para efeitos do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro;
- Decidir sobre os processos de inscrição e anulação de número de identificação de pessoas colectivas;
- Emitir e assinar participações de infracções de natureza contra-ordenacional.

Delego ainda no director da área funcional de Contribuintes, Arnaldo José Tainha de Oliveira, a competência para emitir e assinar certidões e ou declarações sobre a situação contributiva das pessoas colectivas perante o sistema de segurança social, nomeadamente para efeitos do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro.

Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito do presente despacho.

30 de Abril de 2005. — A Directora Distrital, *Maria Ana de Matos Leonardo*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto

Despacho n.º 11 721/2005 (2.ª série). — I — No uso dos poderes que me foram delegados ou subdelegados pelo despacho n.º 15 161/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 28 de Julho de 2004, subdelego na directora do Núcleo de Contabilidade, Controlo e Análise Contabilística, licenciada Elisa Abreu Fernandes, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorização/decisão no âmbito do respectivo Núcleo sobre:
 - O plano de férias do pessoal do Núcleo, respectivas alterações e acumulação parcial com as do ano seguinte;
 - As férias anteriores à aprovação do plano de férias;
 - Os pedidos de justificação de faltas;
 - As deslocações em serviço, pagamento de ajudas de custo e reembolso de despesas de transporte público a que haja lugar;
 - O pagamento de ajudas de custo antecipado;
 - Os processos relacionados com dispensas para amamentação, consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;
 - A mobilidade de pessoal dentro do respectivo Núcleo (com conhecimento à Unidade de Recursos Humanos);
 - A instrução de procedimentos administrativos;
 - A aquisição de títulos de transporte;
- Autorização/decisão sobre:
 - O pagamento de despesas pelo fundo de maneo, de acordo com o respectivo regulamento;